



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1157 Página 1 de 4

Sumário.....	1/4
Portarias Nº5489 e 5491.....	2/4

PORTARIA N.º 5489

“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela condução dos processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Duarteina”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duarteina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

*Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2603 de 19/10/2022;*

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Charbel Fuad Simão**, para exercer a função de **Agente de Contratação**.

Art. 2º - Ficam designados para a Equipe de Apoio, os servidores:

- Carlos Pedro Alves Monteiro, portador do RG nº 48.766.920-4;
- João Valentim Orosco Junior, portador do RG nº 47.950.329-1;
- Livia Franco Dela Coleta, portadora do RG nº 342865316;
- Mônica Nunes Lucania Ciercolez, portadora do RG nº 176956220;
- Paulo Henrique Aparecido Marques Manso, portador do RG nº 44.472.305-5;

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

Parágrafo Único - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na legislação vigente, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 3º - Fica o **Agente de Contratação** denominado como **Pregoeiro** nos processos licitatório na modalidade pregão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM - Duartina, 01 de novembro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 5491

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º) - Nomear para compor o **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, criado pelo Decreto n.º 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei n.º 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

-**MARTHA NATALIA PAVANINI** - RG n.º 16.743.189. Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**SERGIO BERTÃO** - RG n.º 15.714.318-1. Coordenador de Arrecadação Tributária;

-**EUCLIDES MASSAYUIKI MIZUMOTO** - RG n.º 9.827.586-0. Função: Engenheiro Civil;

-**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA** - RG n.º 28.109.214-x. Função: Auxiliar Operacional;

-**ELIANE BORDIN** - RG n.º 43.029.461-X. Função: Nutricionista.

-**EDYNA MARIA YAMADA** - RG n.º 14670806; Função: Coordenadora de Enfermagem/Chefe da Vigilância Epidemiológica.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5379 de 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 03 de novembro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo